



# Boletim de Serviço Extraordinário

## Edição nº 31

### BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
CAMILO SANTANA

REITORA  
JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

VICE REITOR  
FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO-PROPA  
FRANCISMARY ALVES DA SILVA

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC  
FRANCESCO LANCIOTTI JUNIOR

PRÓ-REITOR DE AÇÕES AFIRMATIVAS-PROAF  
SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX  
HAMILTON RICHARD ALEXANDRINO FERREIRA DOS SANTOS

PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS-PROGEPE  
CLAUDIA DENISE SILVEIRA TÔNDOLO

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PROPPG  
MARIA DO CARMO REBOUÇAS DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO-PROPLAN  
FRANKLIN MATOS SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
MYDIÃ FALCÃO FREITAS



# Boletim de Serviço Extraordinário

## Edição nº 31

### REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

### ELABORAÇÃO

Gabinete da Reitoria UFSB

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFSB

<http://www.ufsb.edu.br>



# Boletim de Serviço Extraordinário

## Edição nº 31

### PARTE 1

ATOS DA REITORIA .....4

### PARTE 2

ATOS DA VICE-REITORIA.....6



# Boletim de Serviço Extraordinário

## Edição nº 31

### PORTARIA Nº 425/2023

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** o anexo único da Portaria nº 216/2021, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

- I. Criação da Incubadora de Base Tecnológica; da Coordenação de Criação e Inovação; da Diretoria de Pesquisa, Criação e Inovação; da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, código FG-01.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 26 de maio de 2023

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA



# Boletim de Serviço Extraordinário

## Edição nº 31

### PORTARIA Nº 426/2023

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR** por 30 dias o prazo de entrega dos resultados da Comissão de Processo Disciplinar constituída pela Portaria n 362/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 26 de maio de 2023

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA



# Boletim de Serviço Extraordinário

## Edição nº 31

### PORTARIA Nº 427/2023

O **VICE-REITOR** no o exercício do cargo de Coordenador Geral dos *Campi* da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** a recomendação da Comissão Especial Disciplinar designada para apurar os fatos nos termos do Processo nº. 23746.004892/2023-02,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **ACATAR** a recomendação da Comissão Especial Disciplinar, designada para apurar os fatos constantes no processo n. 23746.005073/2022-19 para Afastamento Cautelar Preventivo de forma imediata do discente Enoque Espirito Santo Souza - matrícula 2020013574, das imediações do Campus Sosígenes Costa, em razão dos últimos episódios ocorridos no campus e registrados em relatório médico emitido pela Unidade de Pronto Atendimento da cidade que constatou comportamento instável e ameaçador por parte do discente, configurando iminente risco à Comunidade Acadêmica e temor de que seu livre acesso ao campus possa trazer prejuízos à apuração dos fatos e instrução probatória do processo disciplinar em curso, até que a apuração dos fatos seja concluída.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

26 de maio de 2023

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
VICE-REITOR